



Câmara Municipal de São Vicente

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Baseados nas razões invocadas em nossa INDICAÇÃO nº200, de 7 do fluente, (Doc.574/68), permitimo-nos submeter à douta apreciação do DD. Plenário, nos têrmos reinmentais, o se guinte:

PROJETO DE LEI Nº 26/68 - DOCUMENTO Nº 594/68

Artigo 1º- O Pôsto de Salvamento nº 0,5 instalado Praia de São Vicente, entre os início das Ruas Jacob Emerich e José Bonifácio, continuará com sua antiga designação de Pôsto de Salvamento "JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA (João do Morro)!"

§ ÚNICO - O Pôsto de Salvamento nº 0,2, instalado na Praia Itararé passará a designar-se Pôsto de Salvamento "CORONEL ANTÔNIO BRAGA".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martin Afonso de Souza, em 9 de maio de 1968.

aa)- JAYME HOURNEAUX DE MOURA

EDUAR DIAS BEKIGA

FRANCISCO SALPAIO BORGES.

ÁLVARO ASSIS

* * *

Proc. 56/68